

Objetivo: Capacitação de servidores municipais da administração direta e indireta, mediante a participação em cursos de mestrado e doutorado, no país ou no exterior, permitindo o desenvolvimento de projetos em áreas estratégicas para o município de Vitória.

Valores:

- R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) para Cursos de Mestrado no Estado (até 100 km do município de Vitória);
- R\$ 1.282,50 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para Cursos de Mestrado no país (a partir de 100 km do município de Vitória);
- R\$ 1.539,00 (um mil quinhentos e trinta e nove reais) para Cursos de Mestrado no exterior;
- R\$ 666,90 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), para Cursos de Doutorado no Estado (até 100 km do município de Vitória);
- R\$ 1.667,25 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para Cursos de Doutorado no país (a partir de 100 km do município de Vitória);
- R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos), para Cursos de Doutorado no exterior;

Requisitos do curso: Os Programas de Pós-Graduação do país deverão ser oficialmente reconhecidos e credenciados pelos órgãos federais e apresentar conceito da CAPES, igual ou superior a 3 (três), no caso de Mestrado, e igual ou superior a 4 (quatro), no caso de doutorado.

Requisitos do solicitante:

- ter tempo mínimo de serviços prestados ao Município, não inferior a 3 (três) anos;
- ser efetivo na Administração Municipal;
- ter parecer favorável da Autoridade Municipal da pasta a que pertencer;
- ter desempenho profissional no órgão em que atua;
- possuir conhecimento comprovado no(s) idioma(s) correspondente(s) ao curso realizado no exterior, quando for o caso;
- estar aprovado no processo de seleção da Instituição promotora do curso;
- não ter realizado outro curso apoiado pelo FACITEC nos últimos 3 (três) anos;
- não estar envolvido em quaisquer outras atividades fora do órgão de trabalho até a conclusão do curso, excetuando-se as atividades relacionadas ao programa curricular e ao plano de trabalho;
- não acumular bolsas de qualquer natureza.

Documentos necessários:

- Formulário de inscrição do CMCT;
- Curriculum vitae do candidato (formato livre);
- Diploma e histórico escolar dos cursos concluídos (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- Documentos pessoais do candidato – RG e CPF;
- Declaração com parecer favorável da Autoridade Municipal da pasta a que pertencer;
- Proposta de trabalho;
- Pré-projeto com tema a ser tratado e objetivo pretendido;
- Comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso;
- Programa do curso contendo o nome da instituição e local onde será ministrado, natureza e regime do mesmo, tempo de duração, datas de início e término, carga horária, custos e outros dados relevantes;
- Comprovante de idioma, caso o curso seja realizado no exterior.

Condições específicas:

- O curso deverá ter aplicabilidade no exercício de cargo do candidato a bolsa.
- O servidor deverá apresentar projeto de dissertação (mestrado) até 12 (doze) meses a contar do início do curso ou projeto de tese (doutorado) até 18 (dezoito) meses a contar do início do curso.
- O beneficiário deverá prestar serviços à municipalidade, após término do curso, por período não

inferior a uma vez e meia o tempo do afastamento com bolsa, além de socializar os conhecimentos adquiridos dentro da Administração Municipal a que pertencer.

- Concluído o curso, o servidor não poderá requerer exoneração/dispensa nem poderá se afastar do cargo enquanto não cumprir o período obrigatório de prestação de serviço, sob pena de ressarcimento dos custos a Administração Municipal Direta ou Indireta, devidamente corrigido.
- Em todas as divulgações públicas de resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo bolsista, deverá-se dar crédito ao apoio recebido no âmbito do Facitec.
- As bolsas serão concedidas aos estudantes através de contratos de financiamento, reembolsáveis, com cláusula de 100% (cem por cento) de bonificação para aqueles que tenham sua dissertação ou tese defendida e aprovada no prazo estipulado em contrato.

2. Acrescentar ao item 3 (Apoio à Difusão Científica e Tecnológica) a modalidade Apoio a Participação em Congresso, conforme descrito abaixo:

Objetivo: Apoiar a participação de pesquisadores e bolsistas em eventos de reconhecida qualidade científica e tecnológica dentro e fora do país.

Requisitos do solicitante: Manter vínculo formal com alguma instituição de ensino e/ou pesquisa situada no município de Vitória; e/ou ser ou ter sido bolsista envolvido em projeto de pesquisa apoiado pelo CMCT.

Itens financiáveis:

- inscrições;
- passagens.

Apresentação do pedido: As solicitações deverão ser entregues à Secretaria Executiva do CMCT com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência à data do evento.

Condições específicas:

- O evento deverá ser de reconhecida qualidade científica e tecnológica.

2. O trabalho a ser apresentado deverá:

- ter sido selecionado por comitê científico;
- ser resultante de pesquisa em andamento ou concluída;
- ter sido financiado pelo Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC.

3. Para eventos realizados no país será permitida uma concessão de auxílio nesta modalidade por ano, para cada pesquisador. Para eventos no exterior, o limite de concessão é de um auxílio por pesquisador, a cada 2 (dois) anos, desde que o montante aprovado não ultrapasse 5% do valor previsto para a modalidade no orçamento anual do FACITEC.

4. Será concedido apoio apenas a 01 (um) membro da equipe do projeto de pesquisa para cada evento.

5. O beneficiário deverá fazer referência ao apoio do FACITEC nos textos dos trabalhos apresentados.